

EDITAL N.º 28/2018

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – MESTRE

Aceitam-se candidaturas a uma Bolsa de Investigação a atribuir no âmbito do projeto de investigação «REP-Representatividade dos Parceiros Sociais e o Impacto da Governança Económica», financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (referência PTDC/SOC-SOC/29207/2017), sob a coordenação da Doutora Raquel Rego.

1 – Legislação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2012, Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

2 – Coordenação das atividades: Doutora Raquel Rego.

3 – Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses com início previsto em **1 de fevereiro de 2019**.

4 – Montante da bolsa e modo de pagamento: € 980 com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e, caso seja solicitado, o seguro social voluntário.

5 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6 – Atividades a desenvolver: O/A bolseiro/a irá desenvolver atividades no âmbito do projeto, incluindo: recolha e organização de referências bibliográficas; preparação, realização e análise de entrevistas; co-redação de relatórios e publicações científicas; apoio na organização de reuniões e seminários.

7 – Requisitos de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- a) Grau de mestre na área das ciências sociais (sociologia, ciência política, antropologia, etc.), ou área afim;
- b) Experiência na investigação, nomeadamente na realização e tratamento de entrevistas;
- c) Indicação de até dois investigadores/professores ou outros profissionais com quem tenha colaborado e que possam dar referências positivas do seu trabalho.

Requisitos preferenciais:

- a) Intenção para desenvolver tese de doutoramento sobre o tema do projeto;
- b) Conhecimentos sobre o sistema de relações laborais e/ou sobre grupos de interesse;
- c) Experiência relevante no domínio das técnicas de análise de dados, qualitativas e quantitativas;
- d) Fluência, oral e escrita, da língua inglesa.

8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado, em versão integral, no sítio do ICS e no Portal *Eracareers*. Nos termos das Normas da FCT, a receção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal *Eracareers*, decorrendo o prazo de candidaturas de **31 de outubro e 21 de dezembro de 2018**.

9 – Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas por (i) uma Carta de Intenções, com indicação sintética das razões pelas quais se pretende candidatar, do contributo que pensa poder dar ao projeto (máximo: 1 página), assim como pela indicação de até dois investigadores/professores ou outros profissionais com quem tenha colaborado e que possam dar referências positivas do seu trabalho; (ii) um exemplar do *curriculum vitae*; (iii) cópias de Certificado/s de Habilitações e de elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte).

10 – Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada por um júri constituído pelas Doutoradas Raquel Rego, Ana Espírito Santo e Susana Atalaia. A seriação será feita com base:

- a) Na avaliação curricular (70%)
- b) Na carta de intenções (30%)

O processo de avaliação decorre em duas fases: a primeira fase corresponde à avaliação feita com base nas alíneas referidas neste ponto; a segunda fase corresponde à entrevista. Os/as candidatos/as que obtenham classificação positiva passam à segunda fase. A avaliação final será feita tendo em conta as classificações obtidas nas duas fases, tendo a avaliação da primeira fase uma ponderação de 75% (duas alíneas) e da segunda 25% (entrevista).

11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Concluída a avaliação, o júri elabora o projeto de decisão, o qual será notificado aos interessados por correio eletrónico, devendo a audiência prévia ser efetuada por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os/as candidatos/as podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 28/2018”) para o endereço eletrónico concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por correio eletrónico, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

12 – Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em:

Lisboa, 15 de outubro de 2018

A Diretora

Prof^a. Doutora Karin Wall